



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 001/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

DUBENA COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86

LOTE 001: no valor de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 31 de Janeiro de 2017.

Helonita F. Trabuco
HELENITA FRANCISCA TRABUCO

Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 001/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg. A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

DUBENA COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86

LOTE 001: no valor de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 31 de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



(a) da CIRG nº 4141990-3, inscrito (a) no CPF nº 566.118.389-53, residente à RUA EUFRASIO CORTES, 411, CENTRO, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 31 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 01 de fevereiro de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Contratante

MARLENE MAYER GRITTEN

Contratado (a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

CASSIELE GREGORIO BAGGIO

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E3C7B75A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 94, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município de Lapa, adjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 16/01/2017, Serviço Extraordinário Temporário 100% à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno nº 011/2017 de 16/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: NEUZELI CAMARGO STEKLAIN

CIRG Nº: 7.083.534-7 SSP/PR

MATRÍCULA: 1212

CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4DD5623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 001/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

DUBENA COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86

LOTE 001: no valor de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 31 de Janeiro de 2017.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO

Pregoeira

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:67F97CF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 001/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg. A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto à licitante:

DUBENA COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86

LOTE 001: no valor de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 31 de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal